

PORTARIA Nº 188/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

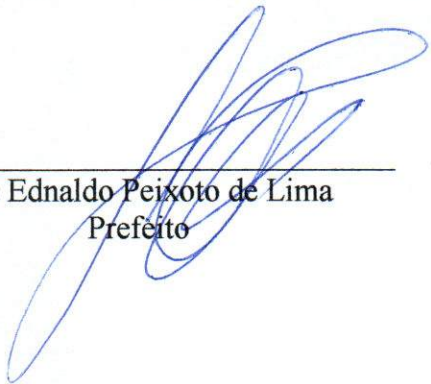
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
229	Harley Cordeiro Sobral	2022/2023
232	Laelson Ferreira da Silva	2022/2023
235	Luciano Carlos Raimundo da Silva	2022/2023
165	Jose Josenildo Moraes dos Santos	2022/2023
834	Karina Simone Costa de Melo Silva	2022/2023
161	Jose Ferreira Pereira da Silva	2022/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

